

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU*



ÍNDICE

PORTARIA

PORTARIA 157/2026 – LICENÇA SEM VENCIMENTOS



PORTARIA 157/2026 – LICENÇA SEM VENCIMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 157/2026

“Concede licença a servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itamaraju/BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o artigo 92 da Lei complementar 001/2002 – Estatuto do Servidor, conceder a servidora **Diovane Santos Luiz**, Cargo Operário, matrícula 7798, licença para tratar de interesses particulares sem vencimentos, no período de 01/10/2026 a 01/10/2029.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, em 11 de agosto de 2026.


Jorge Luiz Costa Sülz de Almeida
Prefeito Municipal



Rua Francisco Moitinho Dourado, nº 78, Fátima.
Itamaraju/Bahia
CEP: 45.836-000

Departamento de Apoio Administrativo - fls. 1/1

✉vidoria@itamaraju.ba.gov.br

🌐maraju.ba.gov.br